



INDICAÇÃO 47/2017

Assunto – INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA LOCALIDADE DE RIBEIRÃO VERMELHO

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja instalado um parque infantil na localidade de Ribeirão Vermelho, mais especificadamente no Bolão.

Justificativa

A indicação decorre da 1ª Câmara Itinerante realizada no dia 25 de abril na localidade de Ribeirão Vermelho (Bolão), na qual os moradores reivindicaram que um parque infantil seja instalado a fim de possibilitar momentos de lazer para as crianças daquela região, uma vez que estão numa distância grande do Centro de Quitandinha e não é viável trazer as crianças para usufruir de espaços recreativos na Sede.


Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiada a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 26 de Abril de 2018.


Amir Ribeiro Lemos
Vereador - PEN


Carlos Edmilson de Moura
Vereador – PSC


José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP

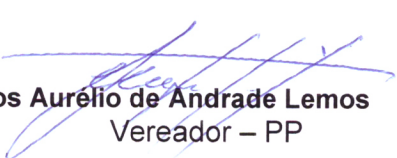

Marcelo Ricardo Lechinowski - autor
Vereador – PR

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 02 / 05 / 2018



Presidente


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

